



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de estudos de viabilidade para criação de curso superior de formação em enfermagem e curso de formação técnica em enfermagem, no Município de Ponte Serrada.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- ao longo dos últimos anos Ponte Serrada vem se transformando em um centro de excelência em saúde, com a construção de um Hospital Público, assim como, com a reforma e ampliação de uma Associação Hospitalar Filantrópica;
- a região da Associação dos Municípios do Alto Irani também modernizou suas instalações médico-hospitalares, aumentando ainda mais a demanda por mão de obra qualificada nos municípios da região;
- a criação dos cursos busca formar profissionais capazes de realizar a promoção, manutenção e restabelecimento de saúde nas pessoas, protegendo o paciente em termos de saúde, recuperação, bem-estar e prevenção de doenças;  
e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população local,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de estudos de viabilidade para criação de curso superior de formação em enfermagem e curso de formação técnica em enfermagem, no Município de Ponte Serrada. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões, 26/03/2025

**Deputado Neodi Saretta**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em  
26/03/2025, às 20:55.

---